

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 13/12/2022 17:54:57  
IP com nº: 192.168.0.194  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=411](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=411)

## SUMÁRIO

### LEIS E ATOS NORMATIVOS

- LEIS MUNICIPAIS: 1567/2022 - DENOMINA DE "COMPLEXO CULTURAL LUIS LOPES DE MENDONÇA" A EXTINTA ESTAÇÃO FERROVIARIA LOCALIZADA NO BAIRRO TRIZIDELA NO MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS MUNICIPAIS: 1568/2022 - DISPÕE SOBRE HOMENAGEM DO PODER EXECUTIVO AOS DESPORTISTAS DO FUTEBOL ITAPECURUENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÃO

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MI
- ERRATA DE CONTRATO: 245/2022 - RETIFICA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022-SEMED



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LEIS E ATOS NORMATIVOS - LEIS MUNICIPAIS: 1567/2022**

**LEI Nº 1567/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DENOMINA DE “COMPLEXO CULTURAL LUIS LOPES DE MENDONÇA” A EXTINTA ESTAÇÃO FERROVIARIA LOCALIZADA NO BAIRRO TRIZIDELA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Dá denominação de COMPLEXO CULTURAL LUIS LOPES DE MENDONÇA, a extinta Estação Ferroviária localizada no Bairro Trizidela no Município de Itapecuru Mirim/MA.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- LEIS E ATOS NORMATIVOS - LEIS MUNICIPAIS: 1568/2022**

**LEI Nº 1568/2022 DE 13 DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE HOMENAGEM DO PODER EXECUTIVO AOS  
DESPORTISTAS DO FUTEBOL ITAPECURUENSE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal prestará homenagem aos Desportistas do Futebol Itapecuruense com placa de reconhecimento aos grandes serviços prestados nessa área.

Art.2º.. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2022****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2022**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretária Municipal da Assistência Social torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itapecuru-Mirim/MA**. A realização do certame está prevista para o dia **27 de dezembro de 2022, às 10h00min (dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br) e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA ([www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplitapecuruma@gmail.com](mailto:cplitapecuruma@gmail.com).

Itapecuru-Mirim/MA, 13 de dezembro de 2022.

**Teresa Barbosa Maciel**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



## SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE CONTRATO: 245/2022

## ERRATA DO CONTRATO Nº 245/2022 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, Ordenadora de Despesas no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo nº 245/2022 - SEMED, Processo Administrativo nº 2022.06.21.0008, Pregão Eletrônico nº 043/2022 nos seguintes termos:

## Onde se lê:

ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICANTE	UND	QUANT.	VALOR	TOTAL
17	BERÇO	Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS na cor branca. Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. data de entrega, contra defeitos de fabricação.	MULTIMOVEIS/BERÇOINFANTIL	UND	20	R\$ 579,50	R\$ 11.590,00

## Leia-se:

ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICANTE	UND	QUANT.	VALOR	TOTAL
17	BERÇO	Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS na cor branca. Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. data de entrega, contra defeitos de fabricação.	MULTIMOVEIS/BERÇOINFANTIL	UND	20	R\$ 498,00	R\$ 9.960,00

Itapecuru-Mirim, 13 de dezembro de 2022

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ  
Secretária Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 13/12/2022 17:54:57 - IP com nº: 192.168.0.194  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=411](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=411)

